



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PORTARIA Nº 201/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor efetivo que abaixo especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 977/2018;

**CONSIDERANDO** o Decreto Executivo Nº 20/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicção Exclusiva), de 75% (setenta e cinco por cento) sob seus vencimentos ao servidor efetivo **EDMILSON ATANASIO DE MORAES**, inscrito no CPF sob nº 743.103.644-20, ocupante do cargo de Gerente Geral da Unidade Hospitalar, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2021.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

